



Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás

RESULTADOS

2018

TRE/GO



RESULTADOS ALCANÇADOS

Resultados alcançados em relação à missão institucional e objetivos estratégicos (ou Cadeia de Valor)

A Justiça Eleitoral tem uma missão singular, assim anunciada: “Garantir a legitimidade do processo eleitoral”. Tal declaração é, por si só, deveras ousada, mas é justamente essa a razão de ser desta especializada: em sua natureza encontra-se a garantia de que o poder/dever de votar e ser votado seja livremente exercido.

Nesse passo, tudo que aqui se faz tem completa identidade com as eleições, sejam elas gerais ou municipais. Tanto é assim que a anúncio estratégica da Visão de futuro da Justiça Eleitoral goiana é “Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral, fortalecendo a credibilidade da Justiça Eleitoral”.

Para o desenvolver de tais ministérios, o TRE/GO elegeu em seu **Planejamento de longo prazo**, Objetivos Estratégicos, distribuídos em 3 perspectivas de monitoramento dos resultados da gestão, replicando tais objetivos no **Plano de Gestão**, que abrange o período das contas ora prestadas, avistando-se lá os seguintes objetivos estratégicos:

Uma leitura geral dos resultados alcançados pela gestão no último ano (exercício 2018), com ênfase na missão institucional, revela que os recursos disponibilizados para as atividades institucionais foram bem aproveitados.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1 Garantir os direitos de cidadania

2 Fortalecer a governança

3 Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral

4 Combater a corrupção e a improbidade administrativa

5 Garantir a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

6 Aperfeiçoar a gestão de pessoas

7 Aperfeiçoar a Governança de Tecnologia da Informação

8 Aperfeiçoar a gestão orçamentária

Veja-se que, mesmo com as limitações orçamentárias impostas, o TRE/GO não deixou de implementar nenhuma rotina administrativa ou judicial que pudesse obstar o bom andamento das Eleições Gerais de 2018, e essas, foram, sem de dúvida, as mais paradigmáticas desde a redemocratização, à vista do intrincado e complexo ambiente na qual ela se desenrolou, a saber, o ambiente das redes sociais, sujeitas às influências que lhe são peculiares e afetadas por uma miríade de fatores que podiam, potencialmente, afetar o livre e soberano poder/dever de votar e ser votado.

Do conjunto de objetivos estratégicos estabelecidos, calha, para efeitos de demonstração dos resultados, destacar as Cadeias de Valor e os seguintes objetivos estratégicos finalísticos:



CADEIA DE VALOR

Processo Eleitoral

Relação Institucional com a sociedade

Prestação Jurisdicional de 1º e 2º Grau

Visão Geral sobre a Cadeia de Valor - Processo Eleitoral

O macroprocesso finalístico Processo Eleitoral se traduz como todos os processos que envolvem o planejamento e execução das eleições, desde o gerenciamento do cadastro eleitoral até a diplomação dos eleitos. A diretriz norteadora do Processo Eleitoral é assegurar a excelência no atendimento ao cidadão e harmonizar o planejamento das eleições às expectativas da sociedade, com a realização de eleições seguras e transparentes.

Descrição da Cadeia de Valor

Macroprocessos Finalísticos	Processos	Produto(s)
Processo Eleitoral	Planejamento de Eleições	Plano de eleições
	Cadastro Eleitoral	Cadastro atualizado
	Gerenciamento de dados partidários	Órgão partidário gerenciado Filiação partidária gerenciada Propaganda partidária gerenciada
	Registro de Candidaturas	Candidaturas julgadas
	Propaganda Eleitoral	Propaganda eleitoral fiscalizada
	Atos preparatórios	Mesário convocado/treinado Seções e locais de votação preparados e acessíveis Urnas preparadas
	Votação	Votos e justificativas captados
	Apuração e totalização	Votos apurados e totalizados
	Divulgação de resultados	Resultado divulgado
	Prestação de contas de campanha	Contas julgadas
	Diplomação	Candidatos diplomados
	Avaliação do processo eleitoral	Processo avaliado

Objetivo Estratégico 3:



Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral

Está relacionado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança e da transparência dos pleitos eleitorais, com a utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.



Diretrizes Estratégicas:

Certificar o Processo Eleitoral com padronização das práticas e definição de riscos, objetivando o melhor nível de qualidade.



Principais ações vinculadas ao Objetivo Estratégico, projetos, iniciativas e programas da Cadeia de Valor e seus respectivos resultados:

1 **Iniciativa:** Desenvolver a certificação do processo eleitoral

1.1 - Indicador: Certificação do Processo Eleitoral O percentual de certificação de processos do macroprocesso finalístico, conforme Cadeia de Valor do TRE/GO

Meta 2018: 60%

Principais resultados

1.1. Certificação do Processo Eleitoral

Com foco no alcance da excelência na gestão do Processo Eleitoral, o TRE/GO vem atuando na preparação dos processos que compõem o Processo Eleitoral, nos termos da Cadeia de Valor, para certificação no padrão da ABNT NBR ISO 9001:2015 baseada em padrões internacionais de qualidade.

O Tribunal possui 7 processos certificados, sendo seis finalísticos e um de apoio. Dos processos finalísticos, 4 processos são do Processo Eleitoral (planejamento de eleições, registro de candidaturas, prestação de contas e diplomação) e 2 do Processo Prestação Jurisdicional (trâmite judicial – administração dos registros e do processamento dos feitos judiciais – e publicação de acórdãos), que compõem o macroprocesso finalístico. Esses processos passaram, no mês de maio de 2018, pela auditoria de recertificação com transição da versão 2008 para 2015 da norma internacional que estabelece requisitos para o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) de uma organização.



O processo de certificação do TRE/GO foi auditado pelo Órgão Certificador de Sistemas (Associação Portuguesa de Certificação - APCER), contratado pelo Tribunal. Já o processo de apoio, denominado processo de nomeação, posse e exercício de servidores efetivos, foi incluído no conjunto de processos e certificado em 2018, por exercer forte influência na melhoria do atendimento ao cidadão.

Em 2017, alcançou-se 33,3% da certificação da cadeia de valor - processo eleitoral. Já em 2018, por conta da recertificação, manteve-se o mesmo índice. Para 2019, foi definido a meta de 50% de certificação para os processos descritos na tabela 07.



Metas alcançadas e futuras – Certificação de processos

2017 (33,3%)	2018 (33,3%)	2019 (50%)
Planejamento de eleições	Planejamento de eleições	Planejamento de eleições
Registro de candidaturas	Registro de candidaturas	Registro de candidaturas
Trâmite judicial (Administração dos Registros e do Processamento dos Feitos Judiciais)	Trâmite judicial (Administração dos Registros e do Processamento dos Feitos Judiciais)	Trâmite judicial (Administração dos Registros e do Processamento dos Feitos Judiciais)
Publicação de acórdãos	Publicação de acórdãos	Publicação de acórdãos
Prestação de contas	Prestação de contas	Prestação de contas
Diplomação	Diplomação	Diplomação
	Nomeação, posse e exercício de servidores efetivos	Nomeação, posse e exercício de servidores efetivos
		Gestão de urnas
		Ouvidoria Regional Eleitoral
		Tele-eleitoral
		Divulgação de resultados
		Atendimento ao público (Cartório Modelo)

Justificativas para os resultados

A Alta Administração do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás aprovou como iniciativa estratégica desenvolver a certificação do processo eleitoral, com a meta de certificar 100% dos processos finalísticos até 2021, conforme consta do [Planejamento Estratégico 2016/2021](#).

Nesse rumo, é importante ressaltar que o resultado de 50% obtido no período de 2017 a 2019, alinha-se com a diretriz retrocitada, em que se pese a necessidade de maior maturidade dos processos de trabalho.

Desafios e riscos

A meta para 2020-2021, conforme diretriz da alta administração, é certificar os processos remanescentes do macroprocesso finalístico eleitoral. Desafios não faltarão, e um dos maiores é vencer a redução da força de trabalho e a necessidade de informatização das rotinas de trabalho. Há, ainda, uma crescente demanda por mapeamento e melhoria dos processos de trabalho, exigindo maior esforço da unidade de Assistência da Qualidade.

O produto do trabalho pode ser solicitado através da [Ouvidoria](#) do TRE/GO ou acessado mediante consulta ao [sítio do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás](#), que contém registros e documentos publicados de forma detalhada.



Principais ações vinculadas ao Objetivo Estratégico, projetos, iniciativas e programas da Cadeia de Valor e seus respectivos resultados:

2

Iniciativas: Aprimorar o Planejamento Integrado das Eleições como instrumento essencial de gestão do Processo Eleitoral e dos riscos;

Promover ações para aperfeiçoamento da gestão do Processo Eleitoral com foco na transparência e segurança.

2.1 - Indicador: Índice de desempenho dos processos de eleição

Cumprimento das atividades que compõem cada processo dentro do prazo estabelecido, bem como o grau de atendimento das expectativas dos envolvidos

Meta 2018: 70%

2.2 - Indicador: Percentual de urnas eletrônicas substituídas

O índice de urnas eletrônicas substituídas durante as eleições (1º e 2º turnos)

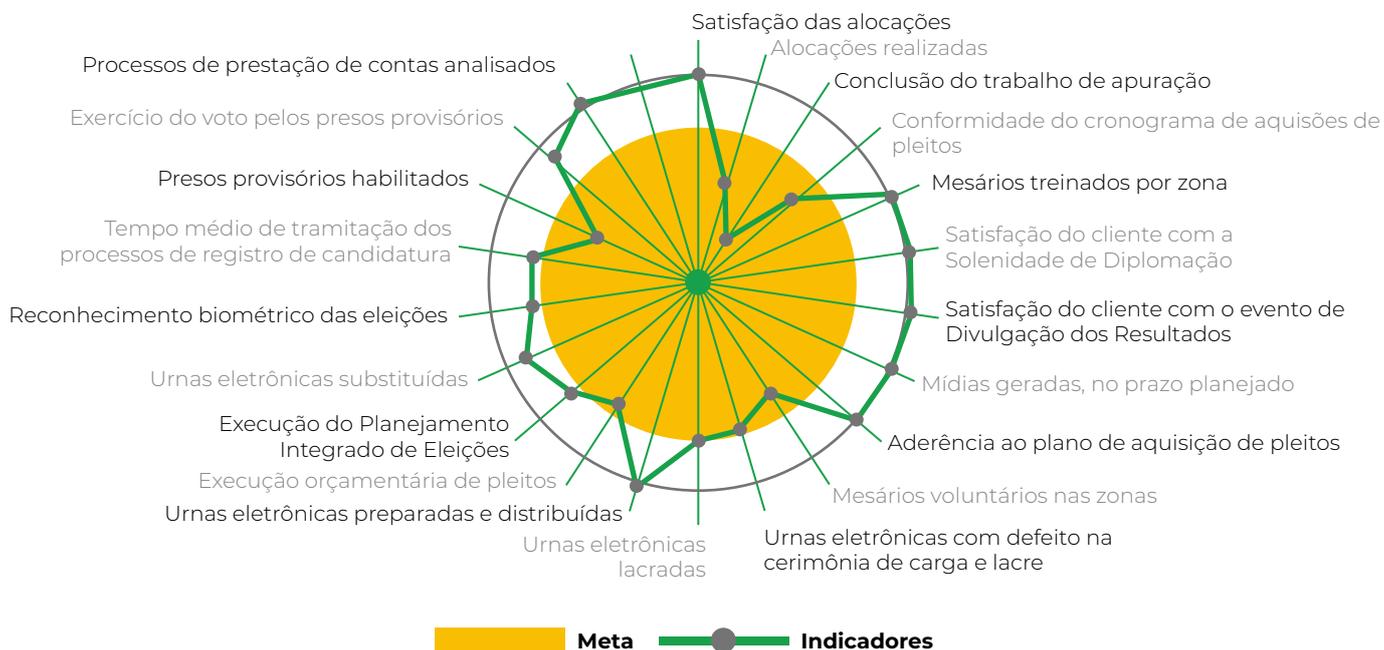
Meta 2018: 1,50%

Principais resultados

1.1. Desempenho dos processos de eleição

Considerando toda a complexidade das atividades, incluindo a logística de preparação e distribuição de urnas eletrônicas, preparação dos locais e seções de votação, convocação de mais de 40 mil mesários, todas elas são etapas do Processo Eleitoral. O TRE/GO desenvolveu o **Planejamento Integrado das Eleições**, como forma de integrar as fases que percorre todos os processos que compõem a cadeia de valor do Processo Eleitoral.

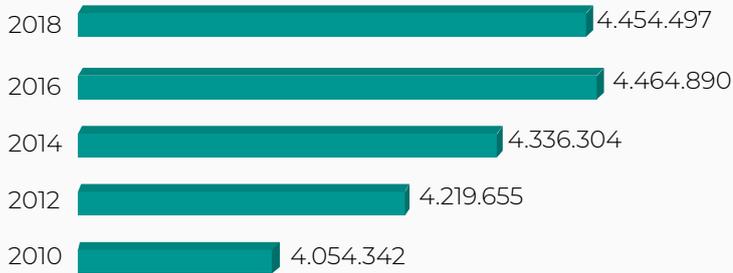
Acrescido ao mapeamento dos processos da cadeia de valor, foram desenvolvidos alguns indicadores para medição e análise do desempenho dos processos de eleição. Foi estabelecido como desafio a meta de 70% de cumprimento das atividades que compõem cada processo dentro do prazo estabelecido, bem como o grau de atendimento das expectativas dos envolvidos. A medição do desempenho dos processos de eleição é um dos mecanismos que têm possibilitado o aperfeiçoamento é a avaliação do processo eleitoral.



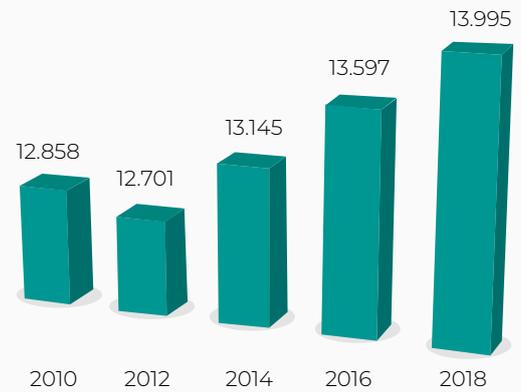
O referido indicador avalia o desempenho de 14 processos, por meio da análise de 21 indicadores construídos em cada unidade dona do processo. Oito indicadores não alcançaram a meta, obtendo o índice de 62%. Embora o índice de desempenho não tenha alcançado a meta estabelecida para as atividades realizadas dentro das conformidades estabelecidas, o desempenho trouxe subsídios importantes para o Planejamento Integrado das Eleições de 2020.

Insta destacar que após a publicação do Plano Integrado de Eleições 2018 foi desenvolvido o Plano de Gerenciamento de Riscos Eleições 2018, que serviu como instrumento de apoio para melhoria dos processos de trabalho e do sistema de controle interno, com o aperfeiçoamento da eficiência operacional e fortalecimento da governança.

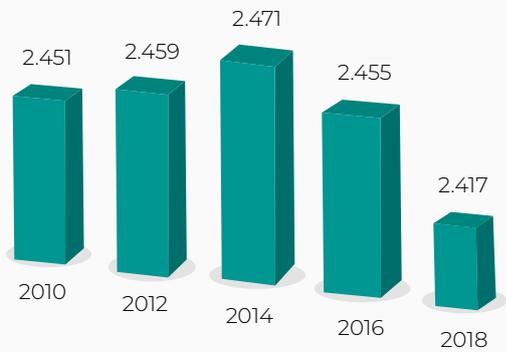
Ao final das Eleições 2018 foram contabilizados os principais números que serão representados a seguir, revelando que as eleições ocorreram conforme o planejado, inclusive com a implementação de melhorias propostas na avaliação das eleições anteriores.



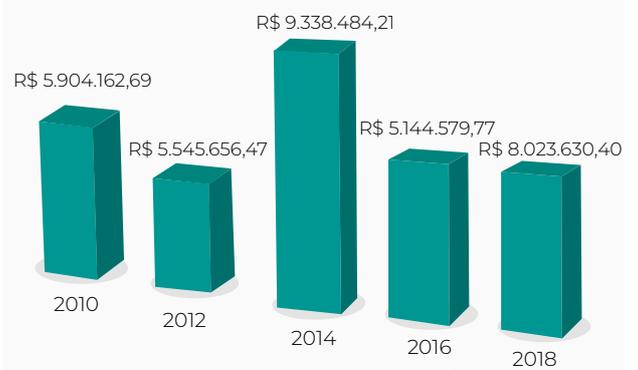
Evolução do eleitorado



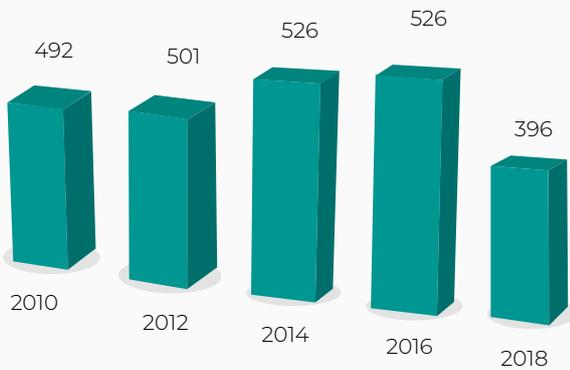
Quantidade de seções



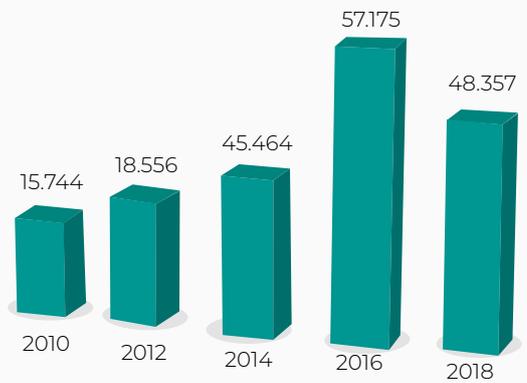
Locais de votação



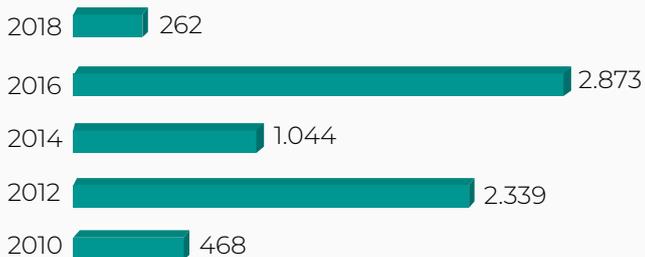
Orçamentos liquidados - eleições



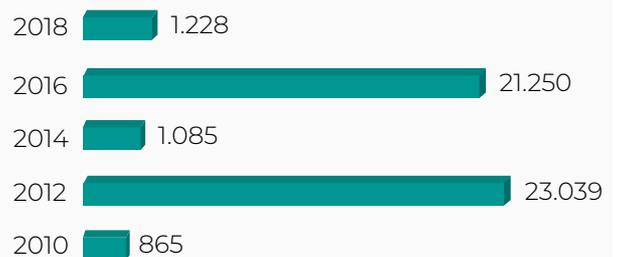
Suporte operacional/pessoas



Mesários voluntários



Representações eleitorais



Registros de candidatura



Eleições Suplementares

As eleições suplementares estão previstas em casos específicos. Em Goiás, houve, no ano de 2018, 6 eleições suplementares para o cargo de Prefeito Municipal, determinadas por condenações eleitorais pela prática de abuso de poder econômico, abuso de poder político ou pela compra de votos.

Eleições suplementares em Goiás			
Município	Eleitorado	Seções	Custo
Davinópolis	3.130	9	(*)
Divinópolis de Goiás	4.464	15	(*)
Niquelândia	26.738	96	R\$ 113.746
Planaltina	54.157	171	(*)
Serranópolis	5.919	18	(*)
Turvelândia	3.680	15	(*)

(*) Eleições realizadas em conjunto com o 2º turno das Eleições Gerais 2018.

Justificativas para os resultados

Destaca-se que nas Eleições de 2018, principalmente no 1º turno, houve muita insegurança entre os eleitores, influenciada pelo excesso de notícias e vídeos falsos veiculados nas redes sociais, prejudicando sobremaneira o processo eleitoral ao trazer dúvidas a respeito da confiabilidade de todo o processo. Contudo, os números das eleições no primeiro e segundos turnos do estado de Goiás revelaram que as eleições ocorreram tecnicamente dentro do esperado. Registra-se que entre os turnos, a fim de amenizar esse cenário e melhor esclarecer o eleitor, o Tribunal realizou três audiências públicas com eleitores e a sociedade civil, além de propagar nas redes sociais vídeos educativos a respeito do processo eleitoral.

Desafios e riscos

A cada eleição, a Justiça Eleitoral goiana tem o desafio de aperfeiçoar o seu processo eleitoral com vistas a garantir os subsídios necessários para a tomada de decisões, primando pelo alinhamento estratégico de transparência, celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional, além do fortalecimento da governança, da segurança e da legitimidade do processo. Os riscos que envolvem a prestação do serviço se relacionam com as restrições orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016 e com os constantes ataques à confiabilidade e segurança da urna eletrônica.



Principais resultados

1.2. Desempenho da urna eletrônica



Substituições da urna

2016 - 0,84%

2018 - 0,98%

por volta das 22h.

O desempenho da urna eletrônica apresentou-se satisfatório, acima da meta estabelecida e proporcionou o exercício do voto de forma eletrônica, com 100% de reconhecimento biométrico nas seções eleitorais do estado de Goiás. Apesar de ter envolvido a votação em seis cargos, o processo transcorreu de forma ágil e os incidentes foram tratados tempestivamente. A exemplo de eleições anteriores, a eficácia da votação favoreceu a celeridade do processo de apuração e totalização dos votos, possibilitando conhecer todos os eleitos

Desempenho da urna eletrônica

	Eleições 2016		Eleições 2018	
	1º turno	2º turno	1º turno	2º turno
Seções (mesas receptoras de votos)	13.597	3.486	13.995	13.995
Urnas de contingência	2.251	2.145	2018	2018
Urnas para justificativa do voto	106	5	103	103
Urnas substituídas	106	32	135	181

Justificativas para os resultados

O alcance do resultado positivo, em relação à meta estabelecida, é creditada à realização das manutenções preventivas dos equipamentos, otimizada e aperfeiçoada com a gestão centralizada das urnas a partir das avaliações das eleições de 2016. Cabe ressaltar que a elevação do índice de urnas eletrônicas substituídas nas Eleições de 2018 em relação às eleições 2016, ocorreu devido aos seguintes fatores: (1) Parque computacional das urnas composto, em sua maior parte, de modelos 2009, sendo, portanto, equipamentos com 10 anos de uso; (2) Eleição com 100% das seções eleitorais realizando procedimentos de identificação biométrica dos eleitores; e (3) Substituição imediata de urnas com problemas, para evitar demoras e filas nas seções eleitorais, bem como minimizar questionamentos e a propagação de *fake news*.

Desafios e riscos

Para as Eleições de 2020, o TRE/GO tem o desafio de manter o atual nível de desempenho da urna eletrônica, tendo em vista o potencial de agilizar o tempo de votação. Outra importante questão é a gestão junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), órgão responsável pela aquisição e distribuição das urnas eletrônicas para os Tribunais Regionais, visando a substituição das urnas por modelos mais novos. A limitação orçamentária, imposta pela EC nº 95/2016, pode trazer risco em relação à renovação do conjunto de urnas utilizado pelos tribunais.



Objetivo Estratégico 2:

Fortalecer a Governança



Formulação, implantação, monitoramento e avaliação de estratégias flexíveis e aderentes ao TRE/GO produzidas de forma colaborativa pelas unidades do Tribunal. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão de pessoas, de gestão documental, de gestão da informação, de gestão de processos de trabalho e de gestão de projeto.

Diretrizes Estratégicas:



- Fomentar a inovação institucional com vistas a atender novas demandas da sociedade por meio da melhoria de processos e serviços.
- Consolidar as metodologias de melhorias dos processos e gestão de riscos.

Principais ações vinculadas ao Objetivo Estratégico, projetos, iniciativas e programas da Cadeia de Valor e seus respectivos resultados:

1 **Iniciativa:** Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados nas zonas eleitorais, através da implementação de Programa que vise implantar o Cartório Modelo

1.1 - Indicador: Disponibilidade dos serviços essenciais

Percentual do tempo, em um período, em que os serviços essenciais de TI estiveram disponíveis para utilização pelos clientes

Meta 2018: 98,50%

1.2 - Indicador: Índice de implementação do Projeto Cartório Modelo

Mede as etapas de implementação do Projeto que visa instituir o Cartório Modelo no estado

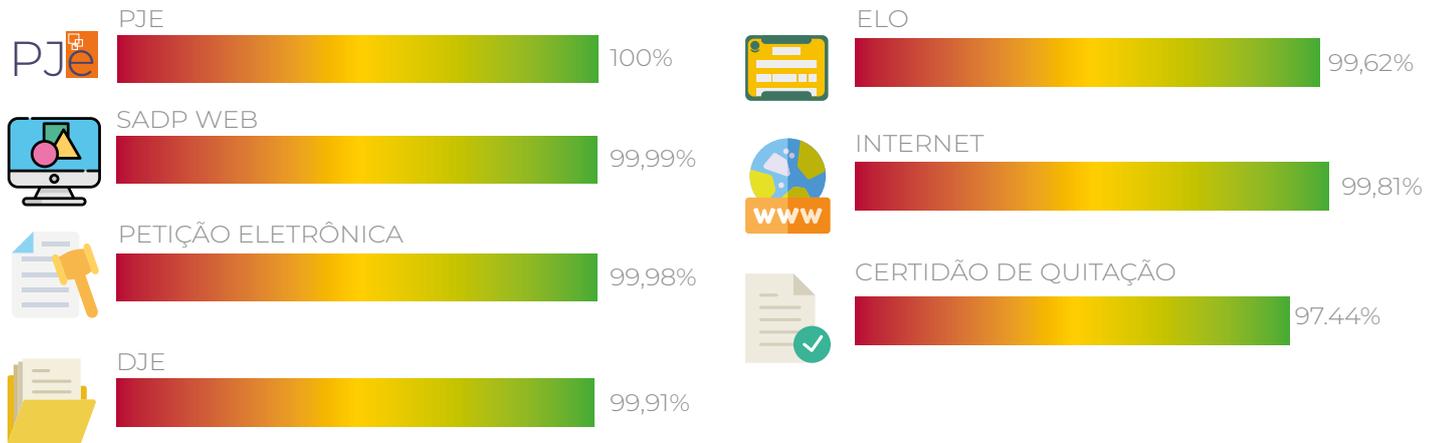
Meta 2018: 30%

Mapeamento dos processos e documentação

Principais resultados

1.1 - Disponibilidade dos Serviços Essenciais ao Cidadão

Em termos estratégicos, resguardar a continuidade dos serviços essenciais da Justiça Eleitoral goiana, bem como promover a realização de iniciativas para aperfeiçoá-los, é fundamental para a instituição, que tem como visão de futuro ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral, fortalecendo a credibilidade da Justiça Eleitoral.



Disponibilidade dos serviços essenciais ao cidadão

Destacam-se como serviços essenciais aqueles que suportam processos finalísticos e administrativos críticos: a Certidão de Quitação, o Diário da Justiça Eletrônico, o acesso a Internet, a Petição Eletrônica, o Sistema de Gestão do Cadastro de Eleitores (ELO), o Sistema de Andamento e Distribuição de Processos (SADP), o Sistema de Processo Judicial Eletrônico (Pje) e ainda o Sistema de Processo Administrativo (PAD).

Justificativas para os resultados

O resultado positivo ratifica a utilização desse indicador no sentido de promover o foco na continuidade dos serviços essenciais do TRE/GO, bem como de fomentar a realização de iniciativas de aperfeiçoamento. Dentre as ações realizadas, ressalta-se a implementação do site backup com requisitos de alta disponibilidade para retomada dos serviços, em caso de falha do Data Center principal. Enfatiza-se também a conclusão do remanejamento do Data Center principal, restando apenas a aquisição de fibras óticas para efetivar a migração do switch que atende ao prédio sede. O backbone secundário foi totalmente migrado, efetivando-se a mudança da tecnologia, além de implicar em expressiva redução de custo desse serviço no exercício.

Desafios e riscos

Implementar iniciativas que visem à manutenção e ao aperfeiçoamento da continuidade dos serviços essenciais, tais como: contratação de serviços de suporte e garantia do equipamento de replicação de dados (VPLEX); ampliação e atualização da infraestrutura do Datacenter e do Site Backup por meio da aquisição de novos equipamentos que permitirão otimizar o tempo de backup e restore de dados será o desafio para os próximos exercícios. O risco será o corte no orçamento que vem sistematicamente ocorrendo.

Principais resultados

1.2 - Implementação do Projeto Cartório Modelo

O TRE/GO priorizou o projeto Cartório Modelo, visando padronizar os procedimentos e as rotinas cartorárias, sobretudo nas demandas do usuário-cidadão (eleitor), a fim de aperfeiçoar os serviços eleitorais, proporcionando maior eficiência e transparência,



principalmente aqueles relativos às operações do cadastro eleitoral (alistamento, revisão, transferência, segunda via e atualização da situação eleitoral).

De acordo com os indicadores do [Relatório Justiça em Números](#), o primeiro grau de jurisdição é o segmento mais sobrecarregado do Poder Judiciário e, por conseguinte, aquele que presta serviços judiciais e administrativos aquém da qualidade desejada.

Na Justiça Eleitoral, uma justiça especializada do Poder Judiciário da União, temos a Zona Eleitoral como uma região geograficamente delimitada dentro de um estado, gerenciada pelo Cartório Eleitoral, que centraliza e mantém o cadastro de eleitores domiciliados na localidade. A Zona Eleitoral pode ser composta por mais de um município ou apenas por parte dele. É nesta unidade administrativa que o eleitor tem contato direto com a Justiça Eleitoral, sendo o alistamento eleitoral a habilitação para participação ativa e passiva no processo eleitoral. A Zona Eleitoral é também uma unidade jurisdicional (art. 32 da Lei nº 4.737/65 – Código Eleitoral) de 1º grau.

A meta para 2018 do Projeto Cartório Modelo foi parcialmente alcançada, por meio da conclusão da elaboração das Instruções de Trabalho e sua aprovação. Para 2019, programou-se a realização de auditorias internas e externas com o propósito de conclusão da certificação da qualidade (ABNT NBR ISO 9001:2015), homologação das instruções de trabalho, reforma das instalações físicas e aquisição de mobiliário.

Atividades previstas do Projeto Cartório Modelo

	2018	2019
Infraestrutura física (reforma do prédio)	-	R\$ 300.000
Elaboração das Instruções de trabalho	100%	
Aprovação das Instruções de trabalho	-	100%
Homologação das Instruções de trabalho	-	100%
Infraestrutura de móveis (mobiliário)*	100%	
Disponibilização das Instruções de Trabalho e modelos na <i>intranet</i>		100%

*Móveis remanejados do Tribunal Pleno após sua reforma



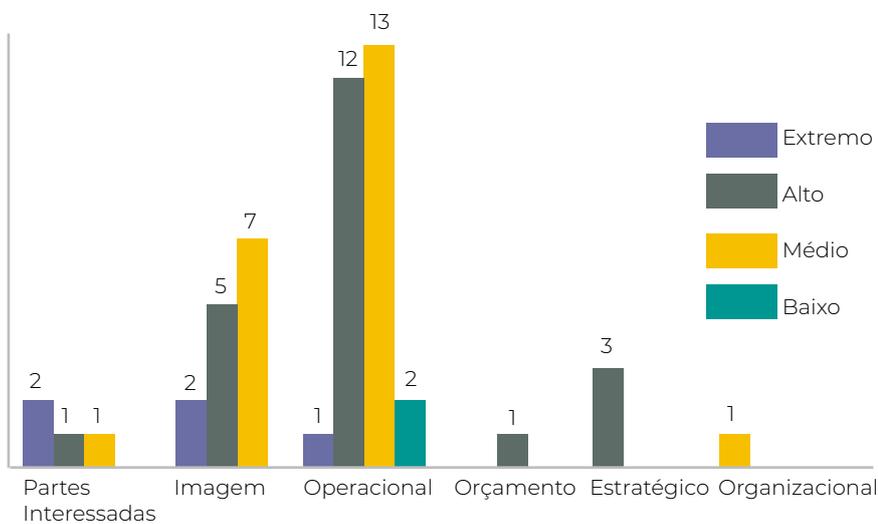
Resultados esperados – Implementação do Cartório Modelo

2.2 Processos com análise de Riscos

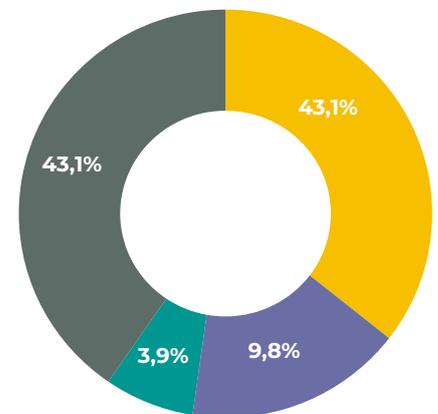
Foram identificados 51 riscos nos processos do Planejamento das Eleições 2018, sendo 5 (cinco) riscos em nível extremo, 22 (vinte e dois) riscos em nível alto, 22 (vinte e dois) riscos em nível médio e 2 (dois) riscos em nível baixo.

Uma boa gestão de risco permite à organização aumentar a confiança em alcançar os resultados desejados, reduzir as ameaças para níveis aceitáveis de maneira efetiva e tomar decisões para explorar oportunidade de maneira adequada.

Representação por classe do risco



Resumo dos Processos com Análise de Riscos



Justificativas para os resultados

Justifica-se o grande número de riscos em nível extremo e alto tendo em vista a magnitude do escopo envolvido na análise (Planejamento das Eleições), bem como o perfil conservador dos gestores dos processos de trabalho. Importante destacar que trata-se do primeiro ciclo da implantação da gestão de risco no Tribunal.

Desafios e riscos

O desafio a ser enfrentado pela administração é disseminar a cultura de gestão de risco nas unidades, levando à sua efetiva incorporação nos processos de trabalho, objetivando eficácia e eficiência do gasto público.

O risco a ser considerado é a não difusão sistêmica da mentalidade de risco por toda a Justiça Eleitoral de Goiás.



CADEIA DE VALOR

Processo Eleitoral

Relação Institucional com a sociedade

Prestação Jurisdicional de 1º e 2º Grau

Visão Geral da Cadeia de Valor - Relação Institucional com a sociedade

O macroprocesso finalístico Relação Institucional com a Sociedade é composto pelos processos de atendimento ao público e educação para a cidadania. A diretriz norteadora dos processos é melhorar a comunicação institucional e o compartilhamento de informações entre o TRE/GO e a sociedade, visando promover melhorias no atendimento ao cidadão. Outra finalidade consiste em desenvolver ações educativas como meio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania.

Descrição da Cadeia de Valor

Descrição da Cadeia de Valor – Relação Institucional com a sociedade

Macroprocessos Finalísticos	Processos	Produto(s)
Relação institucional com a sociedade	Atendimento ao público	Público atendido
	Educação para a cidadania	Ações educativas realizadas

Objetivo Estratégico 1:



Garantir os direitos de cidadania

Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, buscando fortalecer a democracia, observando práticas sustentáveis, acessibilidade e uso de tecnologia limpa.



Diretrizes Estratégicas:

Melhorar a comunicação institucional e o compartilhamento de informações entre o TRE/GO e a sociedade.

Principais ações vinculadas ao Objetivo Estratégico, projetos, iniciativas e programas da Cadeia de Valor e seus respectivos resultados:

1 Iniciativa: Revisar e reestruturar os programas Eleitor do Futuro e Mesário Voluntário, visando ampliar suas atuações de forma a garantir a maior participação cidadã;

1.1 - Indicador: Índice de participação nos projetos de cidadania

Quantidade de pessoas que participaram dos projetos de cidadania promovidos pelo TRE/GO, através da Escola Judiciária Eleitoral, com a finalidade de medir o grau de alcance das ações de cidadania.

Meta 2018: 2.808

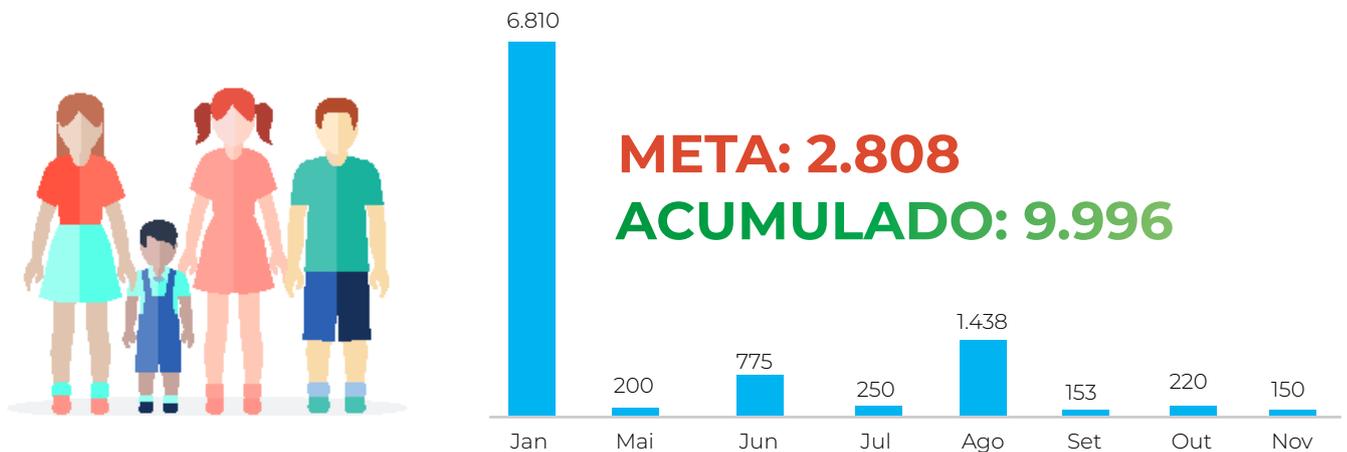


Principais resultados

1.1. Participação nos projetos de cidadania

O TRE/GO estabeleceu diretriz para garantir os direitos da cidadania. Representa o desafio de engajar o cidadão no processo eleitoral.

As iniciativas delineadas como ações de fortalecimento da participação do cidadão no processo democrático são desenvolvidas pela **Escola Judiciária Eleitoral – EJE** e Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento – CEDE, que promovem de forma permanente, através dos programas Eleitor do Futuro e **Mesário Voluntário** a participação cidadã. No período, o TRE/GO promoveu também o evento da Corrida pela Democracia como interação com a sociedade, associando o evento à divulgação dos produtos e serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral.



Índice de participação nos projetos de cidadania

O programa Mesário Voluntário

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, desde 2004, mantém o Programa Mesário Voluntário, que foi concebido com a pretensão de intensificar o incentivo ao voluntariado voltado à prestação de serviço eleitoral nas mesas receptoras de votos e, também, propiciar aos universitários e público em geral conhecimentos teóricos e práticos sobre Cidadania e o Processo Democrático Eleitoral Brasileiro.

Desta forma, o Programa visa a participação mais efetiva dos eleitores, especialmente os estudantes, no processo democrático, incentivando-os para a inscrição voluntária nas atividades de mesário. Assim, busca-se sensibilizar a sociedade sobre a importância desta colaboração na realização dos trabalhos eleitorais, visando um melhor desempenho da Justiça Eleitoral no dia das eleições.

É responsabilidade do mesário manusear a urna eletrônica, prepará-la para receber o voto dos eleitores, zelar pela indevassabilidade da cabina de votação e fiscalizar a lisura do processo eleitoral na respectiva seção, dentre outras funções. Dessa forma, o mesário é personagem importante no processo eleitoral. Ele representa o povo, é o cidadão



participando efetivamente da construção da democracia. É o mesário, detentor do poder de representar o povo, que fiscaliza e constrói todo o processo eleitoral, legitimando e validando a ação da Justiça Eleitoral.



48.357
MESÁRIOS VOLUNTÁRIOS



Quantidade mesários voluntários Eleições 2018

Justificativas para os resultados

A EJE/GO alcançou a meta através das ações de cidadania implementadas em parceria com o **Centro de Integração Empresa/Escola – CIEE**, trazendo resultado nos primeiros meses de 2018. Foram atingidos cerca de seis mil alunos, inclusive com a distribuição de material didático impresso. Destaca-se a colaboração das instituições de ensino da capital, elemento facilitador das diversas palestras ministradas pela equipe da EJE/GO.

Desafios e riscos

Para os exercícios subsequentes o TRE/GO tem o desafio de promover a reestruturação do Programa Eleitor do Futuro, para garantir sua ampliação nos municípios do estado.

Os riscos são minimizados pois as atividades não dependem de recursos de investimento.



Principais ações vinculadas ao Objetivo Estratégico, projetos, iniciativas e programas da Cadeia de Valor e seus respectivos resultados:

2 **Iniciativa:** Revisar a carta de serviços ao eleitor

2.1 - Indicador: Índice de satisfação do cliente da Justiça Eleitoral em Goiás

Índice de aprovação em pesquisa específica realizada permanentemente com os clientes diretos e interessados. A satisfação dos clientes compreende os serviços prestados pelo Tribunal e sua imagem perante a sociedade.

Meta 2018: 80%

Principais resultados

2.1. Satisfação do cliente da Justiça Eleitoral em Goiás

A Justiça Eleitoral tem como missão assegurar os meios que garantam à sociedade a plena manifestação de sua vontade pelo exercício do direito de votar e ser votado. O TRE/GO previu em seu Plano de Gestão Biênio 2018/2020 a revisão da Carta de Serviços ao eleitor como forma de melhorar a comunicação institucional e o compartilhamento de informações entre o TRE/GO e a sociedade. Apesar de ser uma iniciativa adotada como prioritária, não foi possível a sua realização em 2018 em razão das eleições gerais. Contudo, a partir de janeiro de 2019 iniciou-se o processo de revisão e atualização.

Pesquisa perante o eleitor

Foi realizada **pesquisa de satisfação** perante o eleitorado goiano no primeiro turno das Eleições de 2018. Para tanto, contou-se com a participação dos cartórios eleitorais de todo o estado. Foram enviadas às zonas o formulário da pesquisa e o quantitativo da amostra a ser coletada por cada uma delas, proporcionalmente ao número de eleitores do município abrangido.

O eleitor, além de sugerir melhorias para o processo eleitoral, opinou acerca dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, a partir de questionamentos objetivos relacionados à confiabilidade da urna eletrônica, tempo de espera para votar, estrutura dos locais de votação, cortesia dos servidores, limpeza das ruas no dia da eleição e satisfação com os serviços da Justiça Eleitoral.

Do resultado da pesquisa, respondida predominantemente por mulheres de nível superior da faixa etária de 25 a 53 anos, verificou-se que a grande maioria está satisfeita com os serviços prestados. No entanto, pouco mais da metade encontra-se satisfeita com o tempo de espera para votar e a maioria não se encontra satisfeita com a limpeza das ruas no dia da eleição. Com relação à confiança da urna eletrônica observou-se uma queda significativa com relação aos anos anteriores.

Para a extração do resultado das sugestões de melhoria para o processo eleitoral, foi utilizada a técnica de mineração de textos, que busca representar graficamente e de



maneira proporcional ao número de vezes que aparece na pesquisa os termos citados com maior recorrência pelos respondentes. Destacou-se, em ordem crescente, os seguintes termos e palavras: “agilidade fila”, “agilidade”, “urna”, “limpeza”, “rua”, “biometria”, “mesário”, “votação” e “local de votação”.

Agilidade fila Votação Urna Rua Biometria Agilidade Local de Votação Limpeza Mesário

Pesquisa de satisfação - palavras-chave

Justificativas para os resultados

Em 2018 foi realizada em Goiás a primeira eleição totalmente biométrica. Tratou-se de eleição geral para a escolha de seis cargos para Presidente da República, Senadores, Deputado Federal, Deputado Estadual e Governador. Esse cenário foi uma das razões pelas quais as filas se formaram em algumas seções eleitorais e que influenciou no resultado da pesquisa, devido ao longo tempo de espera para votar. Percebe-se, no entanto, que grande parte dos eleitores se sentem bem atendidos pelos servidores da Justiça Eleitoral, bem como estão satisfeitos com a estrutura e organização dos locais de votação e não encontram dificuldades em localizar as suas seções eleitorais.

Desafios e riscos

A revisão e atualização da Carta de Serviços ao eleitor possui como desafio apresentar uma nova roupagem deste instrumento orientador. É necessário que as informações estejam em uma linguagem simples, clara, de fácil compreensão e fácil localização. O risco é de baixa classificação e consiste em não se alcançar parcela considerável da sociedade que não dispõe de meios de acessos digitais.

Principais ações vinculadas ao Objetivo Estratégico, projetos, iniciativas e programas da Cadeia de Valor e seus respectivos resultados:

3 **Iniciativa:** Desenvolver e profissionalizar os canais de comunicação com os clientes da justiça eleitoral, buscando a sistematização da divulgação dos serviços ao eleitor e outras informações, mantendo medição permanente do nível de satisfação dos clientes.

3.1 - Indicador: Índice de alcance das publicações nas mídias sociais
Mede o alcance das informações postadas pelo TRE/GO no Facebook (*reach*) e no Twitter (*impressions*) nos últimos 12 meses

Meta 2018: 650 mil

3.2 - Indicador: Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria
Mede o tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cada solicitação dirigida à Ouvidoria e o envio de sua resposta

Meta 2018: 10 dias



Principais resultados

3.1 - Ampliação do alcance das publicações nas mídias sociais

Foram desenvolvidos informações abordando os seguintes temas:

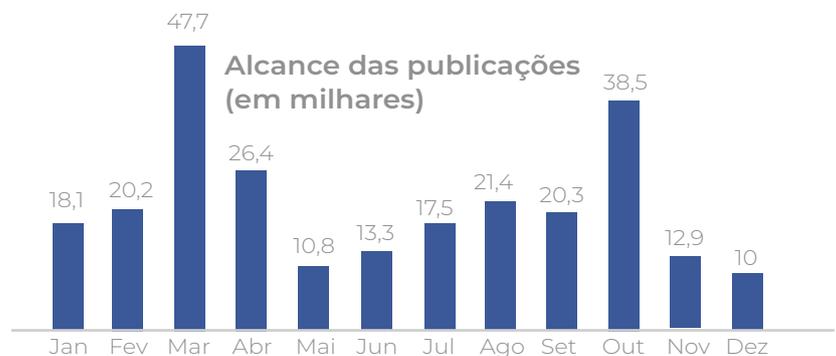
Acessibilidade **Mesário voluntário** E-título
Fake News Cadastro eleitoral **Semana**
Calendário Vote **Você Sabia?** **#vempraurna**
Eleitoral Consciente **Voto em trânsito**

Campanhas mídias sociais

Estatísticas Redes Sociais



317 publicações
257 mil pessoas alcançadas



Alcance das publicações - facebook



378 publicações
Mais de 800 mil pessoas alcançadas



Alcance das publicações - twitter

Justificativas para os resultados

Em 2018, ano eleitoral, as publicações nas redes sociais alcançaram mais de 1 milhão de pessoas através de mais de 370 publicações. As campanhas de esclarecimento ao eleitor ganharam destaques neste processo. Importante ressaltar que todas as publicações foram com alcance orgânico, sem pagamento para impulsionar a informação. Os assuntos que ocuparam as mídias sociais foram de esclarecimento quanto ao intenso fluxo de *fake news* (notícias falsas), com fortes ataques à transparência do processo eleitoral, em especial quanto à segurança da urna eletrônica.

Desafios e riscos

Incorporar o conhecimento sobre o comportamento das redes sociais é o desafio maior da equipe de comunicação do TRE/GO. Neste sentido, destaca-se a necessidade de trabalhar



com a análise estatística de alcance das publicações. Outro desafio a considerar é a sensibilização da alta administração da necessidade de investimentos no desenvolvimento e profissionalização dos canais de comunicação com os clientes da justiça eleitoral.

A não realização de capacitação, associada à falta de investimentos necessários para a formação de recursos profissionais na produção de mídias voltadas para os diversos meios de comunicação, são riscos a serem considerados.

Principais resultados

3.2 - Resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria



Resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria

Justificativa para os resultados

A meta foi cumprida com prazo de atendimento dentro do intervalo máximo permitido. Ainda assim, a unidade tem buscado sua informatização, através de sistema adequado, bem como a implementação de rotinas de trabalho e aperfeiçoamento de processos já existentes, especialmente após sua recente inclusão no Sistema de Gestão de Qualidade do TRE.

Conscientes das deficiências existentes no processo de tramitação de suas demandas, a Ouvidoria mantém-se atenta ao cumprimento dos prazos, cobrando respostas das unidades, através de contatos telefônicos ou envio de e-mails, a fim de concluir o atendimento do manifestante no prazo estabelecido. Além disso, aos poucos, as atividades desenvolvidas por esta unidade têm se tornado melhor conhecidas pelo Tribunal, alcançando maior respeitabilidade, o que reflete, diretamente, no cumprimento dos prazos pelas unidades demandadas.

Desafios e riscos

O atual desafio da Ouvidoria é a implementação de um sistema informatizado para melhor otimizar as respostas aos cidadãos, o que deverá ocorrer até maio de 2019. Estão sendo desenvolvidos estudos para a implementação do sistema da Ouvidoria Geral da União - OGU ou do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE. O referido sistema terá impacto direto no controle de prazos de respostas prestados aos cidadãos e representa risco a ser mitigado caso não seja implementado.



Ações de inovação

A Justiça Eleitoral, com o compromisso de fomentar a inovação institucional com vistas a atender novas demandas da sociedade, por meio da melhoria dos serviços e sempre alinhada com os avanços tecnológicos, criou vários aplicativos para serem utilizados nas Eleições 2018. Todos estão disponíveis para o eleitor tanto em versão Android quanto iOS e podem ser baixados nas lojas virtuais Apple Store e Google Play.



Boletim na Mão

Com esse aplicativo, qualquer cidadão poderá acessar, de forma rápida, segura e simplificada, as informações contidas nos Boletins de Urna (BU), que são impressos após o encerramento da votação e afixados em quadros de aviso nas seções eleitorais no dia da eleição.

A totalização dos resultados da eleição é a soma dos dados de todos os Boletins de Urna, de todas as seções eleitorais do País. O acesso facilitado a esses documentos permite que o cidadão verifique se o BU impresso na sua seção corresponde ao recebido pelo sistema de totalização de votos, dando ampla transparência ao processo eleitoral.



e-Título

O e-Título é um aplicativo móvel lançado pelo Tribunal Superior Eleitoral, que trouxe enormes benefícios tanto para o cidadão eleitor como para os Tribunais Regionais Eleitorais, para obtenção da via digital do título de eleitor. Permite o acesso rápido e fácil às informações do eleitor cadastradas na Justiça Eleitoral. Apresenta dados como: Zona Eleitoral, situação cadastral, além da certidão de quitação eleitoral e da certidão de crimes eleitorais.

O app pode ser baixado para smartphone ou tablet, nas plataformas iOS ou Android. Após baixá-lo, basta inserir os dados pessoais. Em Goiás mais de 400 mil pessoas já baixaram o aplicativo.



Resultados

Esse é o aplicativo que o eleitor deve baixar para acompanhar a apuração do resultado após o encerramento da votação. Por meio do celular ou tablet, o eleitor poderá visualizar em tempo real o número de votos dados a cada candidato.



Mesários

O aplicativo é destinado a um público de aproximadamente 2 milhões de mesários no país, sendo mais de 48 mil só em Goiás, que trabalharam nas Eleições 2018. Contém instruções gerais sobre a atividade do mesário e tem a função principal de dar suporte para o cidadão que vai prestar serviço no dia das eleições, de forma simples e rápida.



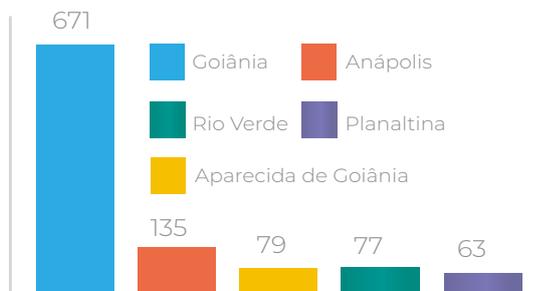
Pardal

O aplicativo possibilita aos eleitores denunciarem infrações durante as campanhas eleitorais, atuando como fiscais da eleição e importantes atores no combate a corrupção eleitoral.

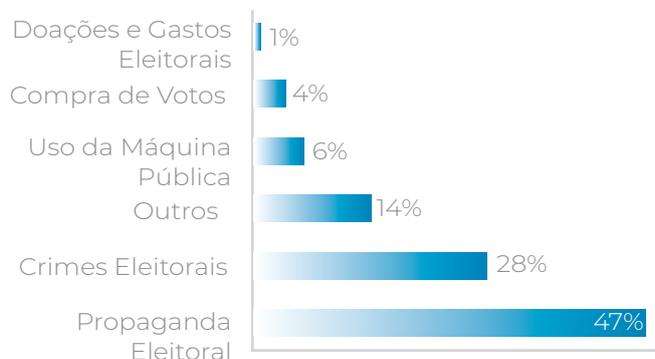
O Pardal pode ser utilizado para noticiar diversos tipos de infrações eleitorais, como as relativas à propaganda eleitoral, compra de votos, uso da máquina pública, crimes eleitorais e doações e gastos eleitorais. Além do aplicativo móvel, o Pardal tem uma interface web, que fica disponível em anos eleitorais no site do TRE/GO para envio e acompanhamento das notícias de irregularidades.

Em Goiás, o Pardal recebeu **1.670** notícias de infrações eleitorais, no período de 28 de agosto a 30 de outubro de 2018.

Notícias de Infrações Eleitorais nos maiores municípios



Notícias de Infrações Eleitorais



Principais ações vinculadas ao Objetivo Estratégico, projetos, iniciativas e programas da Cadeia de Valor e seus respectivos resultados:

4 **Iniciativa:** Desenvolver e implantar o Projeto Corrida pela Cidadania “Vem pra urna”

A “Corrida pela Cidadania” instituída pelo TRE/GO promove a saúde, bem-estar e a qualidade de vida dos participantes, servidores e cidadãos, por meio do incentivo à prática esportiva. A iniciativa busca a interação com a sociedade, por meio dos produtos e serviços oferecidos pelo TRE/GO como o “Eleições Limpas”, “Eleições Verdes”, “Eleitor do Futuro”, o “Mesário Voluntário” e “Segurança da UE”.

Resultados

O projeto foi executado dentro dos padrões possíveis de execução em se tratando de um primeiro evento dessa natureza.



Quanto aos produtos e serviços insertos no decorrer do evento, registre-se que melhorias terão de ser implementadas para a excelência das apresentações, interagindo com qualidade por meio dos produtos e serviços oferecidos pelo TRE/GO, como o “Eleições Limpas”, “Eleições Verdes”, “Eleitor do Futuro”, o “Mesário Voluntário” e “Segurança da UE.

Noutra frente, é preciso destacar os requisitos das partes interessadas precisam ser mais conhecidos, visando dar mais efetividade aos objetivos buscados pelo projeto.

Ressalte-se que o projeto impulsiona a imagem do TRE/GO junto à sociedade de forma muito abrangente.



450

CORREDORES

46 servidores do TRE/GO

Números “Corrida do TRE/GO pela Democracia”

Assim, a eficácia desejada foi atingida. Quanto à efetividade, entende-se que os impactos desejados foram plenamente atingidos.

Justificativa para o resultado

Os resultados esperados foram alcançados em razão do cumprimento das seguintes ações:

- Envolvimento do pessoal do TRE/GO no dia do evento;
- Equipe do projeto comprometida;
- Disponibilidade da estrutura do TRE/GO;
- Percurso aprovado aceito pela sociedade;
- Arte da corrida;
- Envolvimento da imprensa;
- Meta de servidores inscritos cumprida;
- Homenagem a um servidor do órgão, muito bem aceita pelos clientes internos.



Desafios e riscos

Dentre os riscos a serem enfrentados nas próximas edições, pode-se citar:

- Dificuldade em conseguir patrocinadores;
- Problemas no sistema informatizado;
- Sinalização da corrida sem os marcos de quilometragem;
- Indefinição de data e hora do evento;
- Falta de dinamismo para execução de tarefas importantes;
- Baixa qualidade do kit pós-corrida;
- Lentidão na emissão dos resultados da premiação;
- Período de divulgação da corrida reduzido;
- Atraso na entrega de camisetas de corrida;
- Resistência a técnicas ou ações novas;
- Cultura organizacional;
- Tempo limitado do pessoal para envolvimento no programa;
- Tempo exíguo para execução do projeto.



Fotos “Corrida do TRE/GO pela Democracia”



CADEIA DE VALOR

Processo Eleitoral

Relação Institucional com a sociedade

Prestação Jurisdicional de 1º e 2º Grau

Visão Geral da Cadeia de Valor - Prestação Jurisdicional

A Prestação Jurisdicional (1º e 2º Graus) consiste na aplicação do direito para a solução das demandas da sociedade de forma adequada e com prazo razoável.

Descrição da Cadeia de Valor

Descrição da Cadeia de Valor – Prestação Jurisdicional de 1º e 2º Grau

Macroprocessos Finalísticos	Processos	Produto(s)
Prestação Jurisdicional (1º e 2º Graus)	Administração dos Registros e do Processamento dos Feitos Judiciais	Dados atualizados quanto a processos protocolados, autuados, distribuídos, processados, julgados e arquivados/baixados
	Processamento de ações no 1º grau	Sentenças de 1º Grau
	Processamento de ações e recursos judiciais no 2º grau	Acórdãos e decisões monocráticas

Objetivo Estratégico 5:



Garantir a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos magistrados e servidores



Diretrizes Estratégicas:

- Expandir a implantação do PJe na Justiça Eleitoral de Goiás;
- Fomentar a inovação institucional com vistas a atender novas demandas da sociedade por meio da melhoria de processos e serviços.

Prioridade Estabelecida

- **Expandir a implantação do Processo Judicial Eletrônico nas zonas eleitorais:** aumentar a velocidade das tramitações; transparência dos processos; economia de recursos financeiros e materiais; credibilidade perante a população.



Principais ações vinculadas ao Objetivo Estratégico, projetos, iniciativas e programas da Cadeia de Valor e seus respectivos resultados:

1 Iniciativa: Desenvolver ações que promovam a duração razoável do processo de forma a garantir a qualidade e a efetividade da prestação jurisdicional, através do acompanhamento e alimentação dos indicadores de desempenho.

1.1 - Indicador: Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo, fixando-se prazo máximo de julgamento, não podendo ultrapassar 12 meses em todas as instâncias (1º grau)

Percentual de processos prioritários do 1º grau, que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo, instruídos e julgados.

Meta 2018: 75%

1.2 - Indicador: Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo, fixando-se prazo máximo de julgamento, não podendo ultrapassar 12 meses em todas as instâncias (2º grau)

Percentual de processos prioritários do 2º grau, que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo, instruídos e julgados.

Meta 2018: 75%

1.3 - Indicador: Índice de julgamento de processos de conhecimento 1º grau

Relação entre a quantidade de processos de conhecimento julgados e o total de processos distribuídos no período.

Meta 2018: 100%

1.4 - Indicador: Índice de julgamento de processos de conhecimento 2º grau

Relação entre a quantidade de processos de conhecimento julgados e o total de processos distribuídos no período.

Meta 2018: 100%

1.5 - Indicador: Índice de julgamento de processos antigos 1º grau

Percentual dos processos antigos julgados até o final do exercício.

Meta 2018: 100%

1.6 - Indicador: Índice de julgamento de processos antigos 2º grau

Percentual dos processos antigos julgados até o final do exercício.

Meta 2018: 90%

1.7 - Indicador: Taxa de congestionamento 1º grau

Percentual dos processos antigos julgados até o final do exercício.

Meta 2018: 35%

1.8 - Indicador: Taxa de congestionamento 2º grau

Relação entre os processos baixados e o acervo existente no período.

Meta 2018: 35%



Principais resultados

1.1. Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo, fixando-se prazo máximo de julgamento, não podendo ultrapassar 12 meses em todas as instâncias (1º grau)

Considera-se duração razoável do processo que possa resultar em perda de mandato eletivo o período máximo de 1 (um) ano, contado da sua apresentação à Justiça Eleitoral (Meta Específica nº 1 do TSE), que tem como objetivo fundamento no disposto no [art. 97-A da Lei 9.504/97](#) e obteve, como resultado no ano de 2018, o índice de 9,73%, bem abaixo do especificado para o seu cumprimento, que é de 100%.

Justificativa para o resultado

As razões para o não cumprimento da Meta estipulada, relativamente ao 1º grau de jurisdição, devem-se, principalmente, a:

- existência, no acervo de processos que compõem o escopo do indicador, de diversas ações, cujos prazos para julgamento já haviam expirado em período anterior ao da leitura do indicador, o que prejudica sobremaneira a obtenção do resultado;
- o indicador considera, dentro de seu escopo de leitura, processos de candidatos não eleitos que, pela natureza das ações, não importariam em perda de mandato ou não diplomação, o que aumenta o escopo de medição, afasta o objetivo primordial da meta e reduz o índice de cumprimento da meta.

Foram adotadas ações tendentes a melhorar o cumprimento dos prazos de julgamento das ações, consideradas prioritárias, com o acompanhamento específico em todas as inspeções ordinárias realizadas pela Corregedoria do TRE/GO e a expedição de orientação aos Magistrado de 1º grau acerca da meta e sobre a importância do cumprimento dos prazos.

Desafios e riscos

Em 2019, a meta teve a sua métrica completamente reformulada, o que gerará grandes desafios, como a necessidade de uma nova análise sobre o seu cumprimento, bem como dos fatores que impactam o seu desempenho.

Existem também riscos a serem considerados na execução do objetivo da meta, como:

- A complexidade das ações relativas às eleições 2016 a serem julgadas;
- Problemas pontuais que ocasionaram o congestionamento de prestações de contas eleitorais em determinadas zonas eleitorais.



Principais resultados

1.2 Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo, fixando-se prazo máximo de julgamento, não podendo ultrapassar 12 meses em todas as instâncias (2º grau).

Meta específica fixada pelo Conselho Nacional de Justiça para a Justiça Eleitoral, no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, e que tem por objetivo dar cumprimento ao artigo 97-A da Lei 9.504/97, referente à duração razoável dos processos que possam resultar em perda de mandato eletivo. Meta não alcançada no segundo grau, tendo-se atingido um percentual de 16,55% de um alvo fixado em 75%.

Justificativa para o resultado

Um fator relevante, diz respeito ao escopo da meta, considerado muito abrangente, cujos critérios para aferição, adotados nacionalmente, abarcaram também processos de candidatos não eleitos, tendo em vista que os parâmetros aprovados se referiam a determinados assuntos e classes, não se levando em conta a situação do candidato, se eleito ou não, o que fez com que, na prática, houvesse desvio do objetivo da Meta (priorizar ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo), ampliando muito o rol de processos tidos por prioritários. Além disso, entraram no cômputo estoques antigos, com prazo de julgamento já esgotados, comprometendo o grau de cumprimento de forma inexorável. Nesse contexto, do estoque de 82 processos oriundos de 2016 e 2017, referentes às eleições de 2016, 62 deles já entraram para a Meta em 2018 com prazo de julgamento encerrado em 31/12/2017, número que, ao final de 2018, representou quase 50% do total de processos a serem julgados, tendo em vista que foram distribuídos mais 48 processos em 2018, totalizando 130. Por outro lado, julgou-se no prazo (3 meses para as classes recursais e 6 meses para as classes originárias) 24 processos, dos quais 15 de forma antecipada; 91 processos foram julgados fora do prazo, sendo que em alguns casos o descumprimento da Meta ocorreu por poucos dias de atraso.

Para 2019, o Conselho Nacional de Justiça realizou ajustes nos critérios dessa Meta, como a exclusão dos processos de candidatos não eleitos, relativos às eleições de 2018, e o cômputo dos julgamentos dos estoques antigos para apurar o índice de cumprimento, o que parece se ajustar melhor aos objetivos da Meta.

Desafios e riscos

Para o exercício em curso, a Meta consiste em julgar, até 31/12/2019, 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições de 2018. Assim, o desafio diz respeito ao julgamento dos estoques dos recursos das eleições de 2016 e dos processos dos candidatos eleitos em 2018. Em tese, o risco maior de não cumprimento envolveria os processos das eleições de 2018, por se tratar de ações originárias, que se encontram na fase instrutória e necessitarão de um monitoramento exclusivo, especialmente no que diz respeito ao cumprimento de diligências e Cartas de Ordem expedidas às Zonas Eleitorais para tomada de depoimentos e oitivas de testemunhas.



Principais resultados

1.3 Índice de julgamento de processos de conhecimento 1º grau.



A Meta Nacional nº 1, consistente no julgamento dos casos novos, assim considerados, foi cumprida rigorosamente, atingindo o índice de 103,89%.

Justificativa para o resultado

O resultado foi alcançado em razão da manutenção de um bom fluxo de entrada e saída de processos, apresentando um volume de saída maior que o de entrada.

Desafios e riscos

O grande desafio para este exercício será manter o ritmo de julgamento das ações, tendo em vista tratem-se de ações de maior complexidade e que demandam procedimentos mais complexos.

O cumprimento da meta pode ser impactado negativamente pela implantação do PJe no 1º grau, que demandará grande esforço das zonas eleitorais nos treinamentos. As mudanças nas rotinas de trabalho, juntamente com a necessidade de adequação de espaço físico em alguns casos, representam riscos a serem tratados.

Principais resultados

1.4 Índice de julgamento de processos de conhecimento 2º grau



Meta alcançada, cujo alvo consiste em julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Em 2018, o Tribunal atingiu o grau de cumprimento de 107,14%. No período, foram autuados 2232 processos abrangidos pelo indicador e julgados 2391.

Justificativa para o resultado

Para atender aos prazos de julgamento dos processos de registro de candidaturas, instituiu-se no âmbito do TRE/GO grupo de trabalho para processamento desses feitos, o que agilizou o cumprimento dos atos processuais. Criou-se também estrutura de apoio aos Gabinetes dos Juízes Auxiliares, responsáveis pelo julgamento das representações referentes à propaganda eleitoral, com a lotação de servidores para assessorar esses Magistrados. Além disso, o alcance da Meta deve-se, primordialmente, ao funcionamento da Secretaria aos sábados, domingos e feriados, no período de 15 de agosto a 19 de dezembro, em razão dos prazos contínuos e peremptórios determinados pelo artigo 16 da LC 64/90.

Desafios e riscos

O maior desafio para 2019 consiste no julgamento das prestações de contas dos candidatos não eleitos, cujo prazo se encerra em 29 de novembro de 2019 (Resolução TSE n. 23.555/2017 - Calendário Eleitoral). Em tese, o risco mais alto envolve o cumprimento do prazo pela Unidade responsável pela análise técnica, local onde a maioria dessas prestações de contas se encontram atualmente, aguardando parecer.



Principais resultados

1.5 - Índice de julgamento de processos antigos 1º grau



A Meta Nacional nº 2, relacionada ao julgamento e redução do estoque de processos antigos, também foi plenamente alcançada, obtendo o índice de 106,37%.

Justificativa para o resultado

O resultado se deve, em grande medida, ao fato de que o estoque de processos antigos (19.625) se referiam em sua quase totalidade a Prestações de Contas de Campanha Eleitoral, relativas às Eleições Municipais de 2016, que foram quase totalmente julgadas ainda em 2017.

Desafios e riscos

O grande desafio para este exercício será manter o ritmo de julgamento das ações, tendo em vista que o estoque de processos antigos referem-se a ações de maior complexidade e demandam procedimentos mais complexos. O cumprimento da meta pode ser impactado negativamente pela implantação do PJe no 1º grau, que demandará grande esforço das zonas eleitorais nos treinamentos, mudanças de rotinas e até adequação de espaço físico em alguns casos.

O fator de risco a ser considerado diz respeito aos processos de execução fiscal, haja vista que o adimplemento pela parte executada acaba por ocasionar grande mora nos processos, mesmo participando com percentual no acervo de processos, entre 3% e 4%, os processos de execução fiscal podem impactar, principalmente em anos anteriores àqueles em que se realizam eleições municipais, por terem um peso substancial no acervo e, por conseguinte, no cumprimento da meta.

Principais resultados

1.6 - Índice de julgamento de processos antigos 2º grau



Meta relativa ao julgamento de 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 foi alcançada, tendo em vista que foram julgados 94,18% desses processos. Trata-se, essencialmente, de prestações de contas partidárias e recursos das eleições de 2016.

Justificativa para o resultado

Resultado favorável em razão de o TRE/GO ter priorizado o julgamento dos processos antigos no primeiro semestre, tendo em vista que no segundo semestre concedeu-se preferência aos processos das eleições 2018, em observância à legislação de regência.



Desafios e riscos

O desafio para 2019 refere-se ao julgamento das prestações de contas partidárias e recursos das eleições de 2016, autuados neste Tribunal até 31/12/2017. O risco, em tese, relaciona-se ao fato das prestações de contas serem processos com tramitação mais demorada, tendo em vista a juntada de documentos em várias fases, com retorno dos autos à Unidade técnica para novas análises.

Principais resultados

1.7 - Taxa de congestionamento 1º grau

Referente à Taxa de Congestionamento no 1º grau, obteve-se o resultado de 41%, frente à Meta (do tipo quanto menor, melhor) de 40% projetada para o ano, estando, portanto, ligeiramente acima do esperado.

Justificativa para o resultado

A razão de seu resultado ter ficado aquém do esperado, reside no fato de que a relação entre os processos em situação pendente e aqueles baixados permaneceu estável devido, sobretudo, ao fato de que em anos eleitorais as prioridades se voltam para ações de logística voltadas à preparação do pleito.

Apesar de ter havido um bom fluxo de saída de processos, a taxa de congestionamento apresentou certa estabilidade na relação entre os processos em situação pendente ao final do período de aferição e aqueles baixados no ano, considerando sobretudo, o fato de que em anos eleitorais, particularmente nos meses de agosto a novembro, o trâmite de ações consideradas não prioritárias acabam prejudicadas em detrimento do cumprimento das ações próprias das eleições.

Desafios e riscos

Assim como em todos os indicadores relacionados à movimentação processual, o grande desafio para este exercício será o de manter o ritmo de julgamento das ações.

O cumprimento da meta pode ser impactado negativamente pela implantação do PJe no 1º grau, que demandará esforço das zonas eleitorais nos treinamentos, constituindo risco a ser considerado, também as alterações nas rotinas de trabalho e até mesmo a necessidade de adequação de espaço físico em alguns casos.

Principais resultados

1.8 - Taxa de congestionamento 2º grau

Meta não alcançada, atingindo-se um percentual de 40,74% de um alvo fixado em 35% (quanto menor o índice melhor). Em 2018, foram baixados 2.309 processos, restando pendentes 1.588, destacando-se que, desse estoque remanescente, 1297 são prestações de contas.



Justificativa para o resultado

Em anos eleitorais, são ajuizadas, no mês de novembro, as prestações de contas dos candidatos que disputaram o pleito, priorizando-se o julgamento das contas dos eleitos, a fim de que possam ser diplomados. Nesse contexto, existe a probabilidade de uma taxa de congestionamento maior, tendo em vista a inviabilidade desses processos serem arquivados ou expedidos para outra instância no mesmo exercício.

Desafios e riscos

Meta ainda não fixada para o ano de 2019, cujo alvo deverá ser definido em breve na revisão do Planejamento Estratégico. O desafio é alcançar uma taxa de até 35%, resultado que, em tese, poderá ser obtido, caso sejam baixadas as prestações de contas dos candidatos não eleitos em 2018.

2 Iniciativa: Expandir a utilização do sistema PJe, promovendo sua implantação gradual nas zonas eleitorais.

A expansão em Goiás da implantação do PJe a todas as unidades judiciárias da Justiça Eleitoral tornará a prestação jurisdicional especializada mais célere, além de mais econômica, de forma a materializar garantias constitucionais, como a da celeridade e da duração razoável do processo.

Justificativa para o resultado

O desafio é a implantação do PJe em todas as Zonas Eleitorais deste estado, de forma gradual, no período de agosto a outubro/2019, conforme calendário definido pelo Tribunal Superior Eleitoral e Meta Nacional Específica para a Justiça Eleitoral, aprovada no XII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Para as eleições municipais de 2020, no 1º grau, tramitarão no PJe todas as classes originárias, destacando-se Registro de Candidatura (RCand), Prestação de Contas (PC), Representação (Rp), Mandado de Segurança, dentre outras. Com a implantação do PJe no 1º Grau, as classes recursais também passarão a tramitar no PJe, no 2º Grau, atingindo-se 100% das classes originárias e recursais, tanto no 1º Grau quanto no 2º.

Desafios e riscos

Para a eleição de 2020, no 1º grau, deverão tramitar as classes processuais Registro de Candidatura (RCand) e Prestação de Contas (PC) no PJe.



3

Iniciativa: Aprimorar os mecanismos de obtenção de informações gerenciais e estatísticas junto ao PJe.

O Sistema PJe não possui mecanismos de obtenção de informações gerenciais e estatísticas. Atualmente, o Tribunal utiliza o Sistema desenvolvido pelo TRE/RO para o acompanhamento das Metas Nacionais e das variáveis que compõem o Módulo de Produtividade e o Justiça em Números (Resolução CNJ n. 76/2009).

Justificativa para o resultado

Embora o TRE/GO não tenha tomado a iniciativa de desenvolver mecanismo próprio, diante da existência de outras demandas que necessitam ser atendidas com o aprimoramento desse Sistema ou o desenvolvimento de mecanismo próprio para a extração desses dados, vem acompanhando as iniciativas de outros regionais eleitorais com o propósito de não realizar ações redundantes.

Desafios e riscos

O PJe é um Sistema desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com os órgãos do Poder Judiciário. Não obstante o tempo em produção, até o momento, não foi desenvolvido o módulo estatístico, que permitiria a obtenção de dados gerenciais. Assim, revela-se um grande desafio desenvolver mecanismos de extração de dados indispensáveis à governança judiciária.



Desafios remanescentes e próximos passos

O movimento reformista de austeridade econômico-financeira e o cenário de restrições orçamentárias impostas à Administração Pública, associado à exigência de aperfeiçoamento da gestão dos recursos e de incorporação dos aspectos ambientais e sociais, são desafios para o Poder Público.

Para atender a esses desafios e às demandas cada vez mais crescentes, que exigem a mudança de postura em relação ao cliente, o Tribunal realizará em 2019 a revisão do Planejamento Estratégico 2016/2021. Foi identificada a necessidade de ajustes na estratégia com fundamento nas medições ocorridas em 2017 e 2018, revelando a necessidade de melhor ouvir e implementar aquilo que é importante para o cliente/cidadão.

Nesse contexto, já estão sendo implementadas pelo Tribunal ações para assegurar que as decisões institucionais estejam direcionadas aos interesses dos clientes, a fim de garantir efetividade ao Código de Defesa do Usuário do Serviço Público (Lei nº 13.460/2017). Além disso, também encontra-se em pauta a revisão da cadeia de valor e a disseminação da gestão de riscos e da qualidade em todas as rotinas de trabalho, visando aprimorar o processo eleitoral, ajustando-o aos desafios contemporâneos da Justiça Eleitoral. Ademais, com vistas a melhor disseminar a estratégia, integrar as diversas unidades do Tribunal e promover a intercomunicação dos processos de trabalho, aperfeiçoa-se a comunicação interna do Tribunal, inclusive com previsão de publicação em 2019 de nova resolução para tratar do assunto.

Com vistas a aperfeiçoar a gestão institucional, está em curso o planejamento de ações relacionadas à utilização otimizada dos recursos e de novas tecnologias.

A citada otimização de recursos compreende, dentre outros, a automatização das rotinas de trabalho e redimensionamento da força de trabalho do Tribunal, visando a maior eficiência dos processos e o enfrentamento da provável insuficiência de material humano diante da vigente impossibilidade de nomeações e das aposentadorias previstas para os próximos anos.

Já a utilização de novas tecnologias visa, além de otimizar as rotinas de trabalho, a reunião de dados dispersos em várias unidades, garantir confiabilidade de dados aos gestores e dar informações relevantes para a tomada de decisões estratégicas. No ano de 2019 está prevista a implantação do Sistema de Inteligência de Negócio, para auxiliar na gestão dos recursos financeiros e na produtividade dos servidores, e a aquisição de um sistema (aplicativo) integrado, para gestão da governança, dos riscos, da qualidade e do desempenho dos processos de trabalho.